

DECRETO N.º 51.911, DE 15/09/2026.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER,
INTERINAMENTE, A FUNÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.352, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020, E DO ART. 59 E ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 4.695, DE 2 DE ABRIL DE 2024,

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora BRUNA LOMBARDI, matrícula nº 3.515, ocupante da função de Diretora Escolar, por motivo de doença, no período compreendido entre 10 de agosto de 2026 e 08 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos VIII e XXIII do art. 21 da Lei Municipal nº 4.821, de 2025, que estabelecem, dentre as atribuições do Vice-Diretor, a substituição do Diretor nos impedimentos legais e temporários e a responsabilidade pela gestão da unidade escolar durante sua ausência;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do art. 3º da Lei Municipal nº 4.821, de 2025, acrescido pela Lei Municipal nº 4.954, de 2026, quanto à possibilidade de designação de Diretor Escolar Interino, observados os requisitos legais;

CONSIDERANDO a indicação da servidora GIOVANA POLEZI POSSATI, matrícula nº 138, pelo Conselho Escolar, conforme Ata constante dos autos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da gestão da unidade escolar durante o afastamento temporário da Diretora titular;

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei Municipal nº 4.352, de 29 de dezembro de 2020, quanto à vedação ao exercício simultâneo de funções gratificadas;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante dos autos, que reconhece a possibilidade jurídica da designação da servidora para exercer, interinamente, a função de Diretora Escolar, observados os requisitos legais;

DECRETA:

Art. 1º Designar a servidora GIOVANA POLEZI POSSATI, matrícula nº 138, para exercer, em caráter interino, a função de Diretora Escolar, em substituição à servidora BRUNA LOMBARDI, matrícula nº 3.515, durante o período de 10 de agosto de 2026 a 08 de setembro de 2026, em razão do afastamento temporário da titular por motivo de doença.

Art. 2º Durante o período de que trata o art. 1º, fica suspenso temporariamente o exercício da função de Vice-Diretora pela servidora GIOVANA POLEZI POSSATI, permanecendo vigente sua designação originária para a referida função, cujo exercício será retomado após o encerramento da interinidade.

Art. 3º Durante o período de exercício da função de Diretora Escolar Interina, a servidora designada fará jus à gratificação correspondente à função de Diretora Escolar substituída, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Encerrado o período de interinidade estabelecido no art. 1º, a servidora GIOVANA POLEZI POSSATI retornará ao exercício da função de Vice-Diretora, cessando os efeitos funcionais e remuneratórios decorrentes da presente designação.

Art. 5º Encerrado o período de interinidade, a servidora GIOVANA POLEZI POSSATI retornará ao exercício da função de Vice-Diretora, cessando os efeitos funcionais e remuneratórios decorrentes da presente designação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais e remuneratórios no período de 10 de agosto de 2026 a 08 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(*Em Exercício*)